



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0570/19
PR Nº 056/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 09 /20 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à Rádio
Guaíba Ltda.**

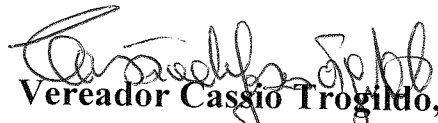
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

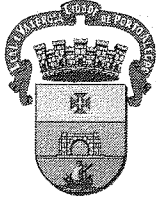
O mencionado Projeto de Lei foi examinado preliminarmente pela douta Procuradoria (fl. 07) desta Casa que se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito da competência municipal. Ademais, o Projeto em tela respeita os ditames dos arts. 2º e 2º-A da Resolução nº 2.083/07, e pode ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área de conhecimento humano, tenham contribuído para o seu enriquecimento.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.


**Vereador Cassio Trogildo,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0570/19

PR Nº 056/19

Fl. 2

PARECER Nº 09 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-2-20

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta

EM LICENÇA

Vereador Ricardo Gomes